

Camara



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.363, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Denomina o Campo de Futebol em frente a Praça José Júlio de Souza, localizado no Bairro Santa Cecília no Município de Guaçuí, com o nome da Senhora “ELIZABETH SEBASTIANA RINALDI VIEIRA”.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Guaçuí APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o Campo de Futebol em frente a Praça José Júlio de Souza, localizado no Bairro Santa Cecília no Município de Guaçuí, com o nome da Senhora “ELIZABETH SEBASTIANA RINALDI VIEIRA”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 07 de abril de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

